

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA COMARCA DE CAAPORÁ-PB.

0000134-19.2013.815.0021



RECEBIDO

RECEBIDO
Em 24 / 01 / 13 às _____ h _____ m.
ESCRIVÃO

CILENE FELIPE DA SILVA, brasileira, do lar, inscrita no RG nº 261.777.0, residente a domiciliada no Conjunto São Pedro, nº 09, Caaporá - PB, SSP/PB, vem, por seus procuradores e advogados, no final assinados, constituídos de conformidade com o instrumento de procuração incluso, com escritório profissional à R. Francisca Moura, nº 434, Centro, salas 508/509 (Empresarial Enterprise), CEP 58030-000, João Pessoa - PB, propor:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Em face de, MARINALVA MARIA BATISTA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua. Aprígio Ferreira, nº 265, Centro, Caaporá - PB.

DOS FATOS

A autora possui um terreno situado à Quadra 04, Lote 20 doado pela Prefeitura de Caaporá em 20 de Setembro de 2004, cuja certidão e declaração seguem anexas, provas fundamentais de sua concessão. Sendo que a autora encontra-se impossibilitada de tomar posse daquilo que lhe pertence.

Por decisão, data vênua, equivocada deste juízo, que arquivou a ação sob o nº 002.2006.000.315-5, alegando complexidade do caso por tramitar no juizado especial, não havia que se falar em incompetência do juizado, vez que desnecessária a perícia, já que constava nos autos documentos suficientes que comprovavam o direito da autora.

DESPACHO

34
9

Vistos,

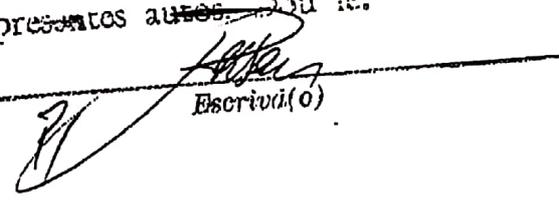
Reiterem-se os termos do ofício retro.

Caaporã, 01 de julho de 2007.

DANIERE FERREIRA DE SOUZA
Juíza de Direito Titular

D A T A

Aos 02/07/07 em Caaporã, recebi
os presentes autos, ou fé.


Escrivã(o)

DESPACHO. I de conclusão.

Vistos,

1. Considerando o teor do Ato da Presidência n. 79/2006, datado de 29 de maio do corrente, cuja decisão determina ponto facultativo no dia 16/6/06, mister **REDESIGNAR** as audiências aprazadas para esta data, especificamente as do JEC, para o dia 28 de julho do corrente, às 09:10 horas, neste Fórum. Intimem-se. Diligências de ordem. Cumpra-se.

Caaporá, 14/6/06

DANIERE FERREIRA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO